



EDITAL N° 118/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º. 13.466, de 22/12/2015, com observância aos Editais n.º. 125/2015 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, em 2ª Chamada, os classificados para o **Segundo Período Letivo de 2016**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, no Concurso Vestibular 2016.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **05 e 06 de setembro do ano de 2016, das 8:30 às 11:30 e das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes da 1ª Chamada.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados**

que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola (original e cópia);

- Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);

- Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);

- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

- 02 fotografias 3x4 recentes;

- Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;

- AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**

- AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital..

Art. 3º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 4º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **matrícula**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2016, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 5º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º - Os candidatos convocados, deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

Art. 6º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 7º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 8º- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 9º- Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 10- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 11- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº118/2016

PERÍODO: Dias 05 e 06 de setembro do ano de 2016 (segunda-feira e terça-feira)

HORÁRIO: das 8:30 às 11:30 e das 14h30min às 17h30min

CAMPUS DE VITORIA DA CONQUISTA

Convocados:

(Código 309) – Medicina

DIEGO OLIVEIRA REIS
JONATHAS SILVA FARIAS
JULIANA SANTANA DE ANDRADE
KAMILA FREITAS TRINDADE
LUCAS SANTANA DE MENES
VITOR CORDEIRO DE MATOS
YASMIN SANTOS OLIVEIRA

(Código 402) – Agronomia

ANDRESSA GONCALVES CORDEIRO
EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
EULER DANIEL RAMOS DE ALMEIDA
GABRIEL SILVA DA CRUZ
IAGO DE SOUZA GONCALVES
ISAUQUE PORTUGAL DA SILVA
JAINE BARROS DE OLIVEIRA
JOAO GABRIEL MALTA QUEIROZ
MAURO VITOR MOREIRA NASCIMENTO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
THAIS SANTANA DO NASCIMENTO
VITOR HUGO NASCIMENTO FIOROTI

(Código 502) – Administração

AMANDA SILVA ROCHA
ARLINDO TORRES DE LIMA
CALLIANE ROCHA MELO
DANILO RODRIGUES ROCHA
EVYSON MOREIRA DOS SANTOS
JAECIO MATOS SANTOS FILHO
JESSIFANIA PRADO DA SILVA
JOSE LEANDRO RIBEIRO
MANOEL LUCAS SOUSA RIBEIRO
MARCOS SANTOS RIBEIRO
MOISES REIS BARROS
THAINA LACERDA CIRINO

(Código 605) – Geografia

JAQUELINE PRADO MOREIRA
JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA
MARIA DO ROSARIO DA SILVA RAMOS
MILENA SANTOS GOMES
ROBERTO SANTOS CARDOSO
ROGERIO LEANDRO DOS SANTOS
VINICIUS CORDEIRO SOUZA

(Código 607) – História

FAUSTO LIMA E SILVA MATOS
JEANNE MARCELLE DE SOUZA TORRES
LARISSA LARANJEIRA LIMA ALVES
LILIANE SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA DE JES
LORENA LIMA FIGUEIREDO OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS ROCHA DE SOUSA
MATEUS DE JESUS ALVES
NATHALIA LOUISE BORGES SILVA
SAULO GOVEIA QUEIROZ

(Código 609) – Pedagogia

DANIELA GONCALVES FERREIRA
NAIANE OLIVEIRA SILVA
RENATA ARAUJO D ALBUQUERQUE

(Código 616) – Direito

BRUNA REQUIAO FENTANES DA SILVA
CAMILA RIBEIRO COSTA
DOUGLAS MACHADO MACEDO
ISABELA SANTOS SOUSA
JADE CARVALHO PEREIRA
KAREN FERRAZ MAIA
MAIRA NEVES LOMANTO
MARIA CLARA REZENDE TAVARES
MARLI DA CRUZ SOUSA
MARYANA MOREIRA SOUSA
NATHALIA BORGES BARRETO MELO
PATRICK MARTINS SANTOS
SAMARA DOMINGUES LEAL
UILLIANE VIVIA LOPES DA SILVA

(Código 619) – Filosofia

ANDRE LUIS ANDRADE DOS SANTOS
BRUNO RIBEIRO SILVA
GILVAN DE OLIVEIRA SOARES
GRAZIELLE SILVA SOUZA
LILIA SILVA DE DEUS
MARIA NILZA SARMENTO BONFIM
SANDRO MARCELO PORTO ALMEDA

(Código 620) – Psicologia

AMANDA COSTA MARTINS SANTOS
CAMILA LUZ AQUINO
FERNANDA PEREIRA CHAVES
JESSICA OHANA SOUTO FERREITA
MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO
POMPILIO DE LIMA JUNIOR
RAMON GABRIEL SOUZA COSTA
RENARA OLIVEIRA DE BRITO
VICTOR RAMON OLIVEIRA MORAES

(Código 621) – Ciências Sociais

ADRIANE SOARES SANTOS
ANDERSON FERREIRA COSTA
DANIEL SILVA BATISTA DA MOTA
FERNANDA PEREIRA CHAVES
IASMYM MORAES ANDRADE MEIRA
LILIA REGO BRITO
RAMON FERNANDES ALVES

RAQUEL CAMARA DE OLIVEIRA
ROSILENE OLIVEIRA MENDES
STEFANY FERRAZ SOUSA
TAINAH SOUZA SILVEIRA
WENDEL DE NOVAIS MOREIRA

(Código 703) – Cinema e Audiovisual

ANA CAROLINA OLIVEIRA NOE
BRENO HENRIQUE SCOFIELD DE SOUZA SANTOS
CRISTHIANO MORAES SAMPAIO
IAN CAIQUE LOPES AMARAL
NICOLE BITTENCOURT ATANES
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SALES

CAMPUS DE JEQUIÉ

(código 105) lic. Matemática

DANIEL SOUZA NUNES
JANARA SOUZA SANTOS
ROBSON SANTOS NASCIMENTO
WAGNER JESUS SANTOS

(código 107) Bach. Química

DIOGO QUEIROZ BARBOSA
KAROLAYNE DA SILVA ABDALLA

(Código 302) Bach. Fisioterapia

BRUNA SANTOS LIMA
FILIPE DE MATOS LIMA ANDRADE
IVONETE MACHADO VIEIRA REBOU
JULIANNA SOARES DOS SANTOS BORGES
SARA HELLEN SANTOS SILVA
SIRLANDIA MOREIRA SANTOS
TAUANY DE ARAUJO MELO

(Código 314) Bach. Farmácia

BRENDA KAMILLE XAVIER DE JESUS
ELIEL SANTOS ALEMIDA
GABRIEL BENEDITO ROZENDO BOMFIM
HEYTOR PEREIRA ALVES SANTOS
ITALLO MIRANDA PEREIRA
JOSYELLE DA CONCEICAO BRITO OLIVEIRA
MARIA JULIA PORTO COSTA
NATIELE SILVA SANTOS
PAULO JOSE SOUZA GALVAO
RENATO VINICIUS SAMPAIO BOMFIM
VIVIANE SANTOS DA SILVA
WANDERLEYA OLIVEIRA MAGALHAES

(Código 318) Bach. Enfermagem

INGRID SANTOS COLIO
JESSICA VIEIRA DOS SANTOS
JHULE MICHELE LOPES NASCIMENTO
MAIARA DAS VIRGENS ANDRADE
STEPHANIE DE SOUZA ALCANTARA
TALITA CAROLINE SOUZA SANTOS

(Código 319) Bach. Odontologia

ADRIELLE ALVES BORGES
ARYANNY ANACLETO LIMA DOS SANTOS
BRUNA BORGES NEY
BRUNA CELLI NERI BRITO
CALILA ROCHA MENDONÇA
CARLOS HENRIQUE SILVA
MARIA LUIZA CORREIA SILVA

(Código 603) Lic. Letras

ANA TEOFILA CABRAL MENEZES

(Código 611) Lic. Pedagogia

ANDERSON DA SILVA SANTOS
ELMIRA MARIA TRINDADE FRANCA

CAMPUS DE ITAPETINGA

(Código 311) Lic. Biologia

ANA PAULA OLIVERA SILVA
NATANNAEL NASCIMENTO PRATES
TAMISE CARVALHO DA SILVA

(Código 315) Bach. Biologia

ANNY LUELLY OLIVEIRA E OLIVEIRA

(Código 404) Bach. Zootecnia

ANDRESSA OLIVEIRA ASSUNCAO
DOVAL ROZINDO OLIVEIRA
ELEN ANDRADE SOUZA
HAIZA MOTA SANTOS
SABRINA SANTOS ROCHA
WICTORIA PASSOS ALVES

(Código 613) Pedagogia

CASSIO MARCILIO MATOS SANTOS
FILIPE LEITE SANTOS
GUSTAVO GONCALVES PINHEIRO
MARIANA RODRIGUES
VALERIA OLIVEIRA SANTOS